



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

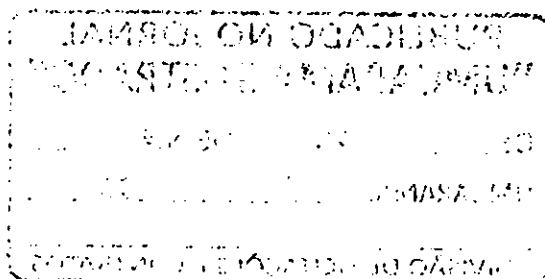
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2023 – PMU - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Umuarama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**, para os itens 01, 09, 10, 11, 12, 17, 32, 33, 35; **M.A DAL POZZO ME**, para os itens 02, 08, 16, 20, 21, 22, 24, 29, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44; **J P BELEZE**, para os itens 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 37, 45, 46; **SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, para os itens 07, 18, 19; **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**, para o item 23.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/03/2024 DE N.º 12959
UMUARAMA, 01/03/2024
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS